

**AUTÓGRAFO Nº 65/2017 AO PLL 026/2017**

Institui nomenclatura de estrada.

Art. 1º. A Estrada que é perpendicular a Estrada Arno Marschner, no bairro Serra Grande, neste Município, em toda a sua extensão até seu término, hoje popularmente conhecida como “Estrada para Cabanha Morro Agudo”, passa a denominar-se "Estrada Alseno Engelmann".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 06 de novembro de 2017.

**João Alfredo de Castilhos Bertolucci
Prefeito de Gramado**